



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

LEI MUN. Nº 436/2017

Bandeirantes do Tocantins, 26 de junho de 2017.

“Autoriza o chefe do Poder Executivo do Município de Bandeirantes do Tocantins a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO e estabelece outras providências”.

A SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEXEIRA, Prefeito do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO, visando o atendimento e disponibilização de soluções no atendimento de Microempreendedores Individuais, na estrutura do Município, capacitação, consultoria ao pequeno empreendedor de Bandeirantes, por meio de disseminação de conhecimento empresarial e fomentando a prática da inclusão empresarial, na cidade de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 2º O Município de Bandeirantes do Tocantins repassará ao SEBRAE/TO o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) a serem pagos em única parcela na data a ser acordada pelas partes, em conformidade com o plano de aplicação devidamente aprovado e assinado pelo Prefeito do Município, visando o desenvolvimento e capacitação de mão-de-obra local, bem como desenvolvimento de atividades voltadas para o aperfeiçoamento de atividades empresariais e estratégias e oportunidades.

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes – TO, CEP. 777.83.000

E-mail: prefeiturabandeirantes@gmail.com

Telefone: (63) 3432 – 1196






Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de junho de 2017.


JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito de Bandeirantes do Tocantins

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-TO, em 26 / 06 / 17, às 08:15 h. Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO


Assinatura/Carimbo

Allan Viana Alencar Sousa
Secretário Mun. de Administração e Plan.
Portaria nº 066/2017

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes – TO, CEP. 777.83.000
E-mail: prefeiturabandeirantes@gmail.com
Telefone: (63) 3432 – 1196